

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Avenida Senador Filinto Muller, nº 355 - Bairro Vila Ipiranga
Campo Grande-MS, CEP 79080-190
- <http://humap-ufms.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23538.002385/2022-09

  HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN Humap-UFMS – Filial da Ebserh 1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 21/2022	PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 21/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022, ENTRE EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.
--	---

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, Filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN HUMAP-UFMS, filial EBSERH, com sede na cidade de Campo Grande /Estado MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0018-91, neste ato representado por sua Superintendente **ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG**, portadora do CPF-MF nº ***.536.561-**, designada pela Portaria nº SEI nº 244, de 1º de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH nº 1445 de 1º de Dezembro de 2022 (26730622) e por seu Gerente Administrativo, **CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**, brasileiro, CPF nº ***.052.691-**, nomeado pela Portaria 393, de 27 de junho de 2019, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH nº 611 de 27 de junho de 2019 (16492969), ambos no uso das atribuições conferidas pelo art.20 da Portaria-SEI nº 08 de 09 de janeiro de 2019- Boletim de Serviço 518/2019- Ebserh Sede.

CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, CNPJ 50.429.810/0001-36, com sede na Rua Cid Silva Cesar, 600, Bairro Santa Felícia, CEP 13.562-900, na cidade de São Carlos- SP, Fone (16) 3362-2700, e-mail: renovacoes@sapra.com.br, representada neste ato por **YVONE MARIA MASCARENHAS**, portadora do CPF nº ***.906.318-**.

Conforme **Processo Administrativo nº 23538.002385/2022-09**, e em observância às disposições constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato - SEI - Serviços continuados sem MO nº 21/2022 (22376309), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do contrato nº. 21/2022 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **23/06/2023 a 23/06/2024**, nos termos do artigo 81, § 1º da Lei nº 13.303/2016 e Arts. 93, §2º e 103, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE - Revisado em 24/09/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE
1	Prestação de serviço de monitoração individual externa: fornecimento e leitura mensal de até 180 dosímetros de monitoração individual externa de doses, por atividades exercidas nas áreas de radiologia médica e radioterapia, analisadas por dosimetria de sistema termoluminescentes (TLD) ou dosímetros opticamente estimulados (OSLD). Total de unidades de dosímetros no ano até 2.160	2.160

2. CLÁUSULA SEGUNDA - RESSALVA AO REAJUSTE

2.1. Fica ressalvado o direito ao reajuste previsto para o período, tomando-se como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, mês de referência junho 2023 (acumulado), cujos valores serão registrados, posteriormente, através de Termo de Apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor de **R\$ 19.828,80 (dezenove mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**, ao ano:

TEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviço de monitoração individual externa: fornecimento e leitura mensal de até 180 dosímetros de monitoração individual externa de doses, por atividades exercidas nas áreas de radiologia médica e radioterapia, analisadas por dosimetria de sistema termoluminescentes (TLD) ou dosímetros opticamente estimulados (OSLD). Total de unidades de dosímetros no ano até 2.160	2.160	R\$ 9,18	R\$ 19.828,80

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023 (29893803), na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NUMERO DE EMPENHO	PROCESSO
10.302.5018.8585.0054	1002A0000H	339039	2023NE000024	23538.010181/2022-33

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NUMERO DE EMPENHO	PROCESSO
	1002A0025V 1002A0000I			

4.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. A CONTRATADA **RENOVARÁ** a garantia, na modalidade de **SEGURO GARANTIA**, a importância de **R\$ 991,44 (novecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos)**, correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor do presente Termo Aditivo, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos.

5.2. O prazo para a apresentação do GARANTIA será de 10 (dez) dias, da data da assinatura deste Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

7.1. Em atenção ao princípio da publicidade, incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo Aditivo em Portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet e, por extrato, no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes, juntamente com duas testemunhas.

(assinado digitalmente)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH

ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

SUPERINTENDENTE

PORTARIA-SEI Nº 244 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022 (26730622)

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1445 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022- EBSERH SEDE

(assinado digitalmente)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

GERENTE ADMINISTRATIVO

MEMBRO DO COLEGIADO EXECUTIVO

PORTARIA SEI Nº 392 DE 26 DE JUNHO DE 2019 (16492969)

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 611 DE 27 DE JUNHO DE 2019- EBSERH SEDE

(assinado digitalmente)

SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA- CNPJ 50.429.810/0001-36

YVONE MARIA MASCARENHAS

CPF nº *.906.318-** (29864483)**

TESTEMUNHAS:

(assinado digitalmente)

ALINE RIGO JARDIM

**CHEFE DA UNIDADE DE CONTRATOS/HUMAP-UFMS
RADIOLÓGICA LTDA**

CPF *.759.770-****

PORTARIA SEI Nº 254 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018 (16495925)

(assinado digitalmente)

ELEONORA APARECIDA VILLANI

GERENTE COMERCIAL- SAPRA LANDAUER SERV. DE ASSES. E PROT.

CPF *.960.078-** (29864483)**



Documento assinado eletronicamente por **Yvone Maria Mascarenhas, Usuário Externo**, em 25/05/2023, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eleonora Aparecida Villani, Usuário Externo**, em 29/05/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rigo Jardim, Chefe de Unidade**, em 29/05/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Moraes Coimbra, Gerente**, em 29/05/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Siqueira Campos Lindenberg, Superintendente**, em 30/05/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29971799** e o código CRC **248FAA08**.